PROJETO DE LEI Nº 038/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.602,99, visando devolução de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 8.602,99 (oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), para fins de devolução de saldo do Contrato de Repasse nº 823313/15/MAPA/CAIXA, celebrado com o Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

846 - Outros Encargos Especiais

00 - Encargos Especiais

28.846.0000.0007 - Transferência P/União/Estado

3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7173)......R\$ 8.602,99

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 8.602,99

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

8.602,99

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$

8.602,99

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 05 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN Assessor de Administração.